

PORTARIA Nº 445/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento da servidora protocolado sob número 2299 e a possibilidade de gozar o benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Glacir Zanata, matrícula funcional nº 225-4, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2003 a 04 de janeiro de 2008, para ser usufruída durante o período de 11 de julho a 08 de outubro de 2016.

Art. 2º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Glacir Zanata, matrícula funcional nº 225-4, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2008 a 04 de janeiro de 2013, para ser usufruída durante o período de 09 de outubro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional

Nº ____ de ____/____/____ pg nº ____